



Sumário

PORTARIAS	2
DELIBERAÇÃO	3
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO	4

PORTARIAS**PORTARIA Nº 166/2019**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 1092/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **ADEILSON GUSTAVO PIMENTEL DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeiro, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/06/2017 à 01/06/2018, a serem usufruídas a partir de 11/07/2019 à 09/08/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 04 de Julho de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2019

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 1036/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **ROGER CONDE TISSIANI**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Administração, suas férias regulamentares, referente ao período de 07/06/2018 à 07/06/2019, a serem usufruídas a partir de 08/07/2019 à 06/08/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 04 de Julho de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2019

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 925/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **ADEMILSO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Operário Braçal, suas férias regulamentares, referente ao período de 07/06/2017 à 07/06/2018, a serem usufruídas a partir de 04/07/2019 à 02/08/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 04 de Julho de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158 /2019

SÚMULA: Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Decreto nº 148/2018, de 09 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

I - Comissão de Monitoramento e Avaliação

Membros:

Presidente: Angela Roberta Neves de Brito Pinto – Rg nº 5.843.765-4
Secretário(a): Rozimeire Delanhesi Martins – Rg nº 5.159.791-5

Auxiliar da Comissão: Rafaela da Silva Cordeiro – Rg nº 13.076.161-5

II – Suplentes

Giovani Augusto Piovan – Rg nº 1.243.226-0

Rozileia Lobo Penido – Rg nº 4.959.422-4

....

Art. 2º - Compete à comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebrada por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º-Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º -O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art 3º - A comissão deverá ser composta por, pelo menos, 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal do órgão ou entidade pública, devendo ser priorizada a participação de profissionais das áreas administrativas e finalísticas relacionadas ao objeto da parceria.

Art. 4º - Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 25 de Junho de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2019

SÚMULA: Designa Gestor de Termos de Parcerias e dá outras providencias.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Decreto n.º 148/2018, de 09 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Termos de Parcerias a servidora **Greci Caires da Silva Carvalho**, portadora da cédula de Identidade RG sob nº 12.889.226-5- SSP-PR no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Elaboração de Projetos e Convênios.

Art. 2º Compete a Gestora dos Termos firmados através Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, devendo este obrigatoriamente:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

III - comunicar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como, as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas, de acordo com o relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 61 do Decreto nº 148/2018, quando houver, avaliando a parceria quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 17 de Junho de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 86/2019.

OBJETO: Conserto do veículo Strada de placa BCI-9453 avariado pelo sinistro conforme BO nº 2019/772616.

VENCEDORES:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	533,87
TOTAL RS	533,87

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	Lanterna Traseira		493,8700	493,8700	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	2	0,25	Un	Serviço de remoção e recolocação de lanterna traseira		160,0000	40,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

TOTAL	533,87
--------------	---------------

Formosa do Oeste, 05/07/19.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 10/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019.

2 - OBJETO: Inscrição dos funcionários José Biló Junior e Bruno Felipe de Almeida Reggiani no curso "As retenções na fonte para órgãos públicos municipais.

3 - EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA – CNPJ: 33.536.785/0001-70.

4 - VALOR

R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais).

5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, II e art. 25, II, da Lei 8.666/93.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 3390394800 – Serviços de seleção e treinamento

FONTE DE RECURSO: 0

DESPESA: 1003

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE

INEXIGIBILIDADE DE N.º 010/2019

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade n. 010/2019, **RATIFICO** reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com **ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA**, com endereço na Rua José Bonifácio, nº 494, Centro, Araçatuba - SP, objetivando a **Inscrição dos funcionários José Biló Junior e Bruno Felipe**

de Almeida Reggiani no curso "As retenções na fonte para órgãos públicos municipais". Essa ratificação se fundamenta no art. 25, II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Paço Municipal aos dias 05 de julho de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

